



Decreto Nº 10 - de 27 de Janeiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | |
|---|----------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO | |
| 2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.08.01.08.244.0014.2.0056-256 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ 40.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ 40.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|--|----------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO | |
| 2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ 20.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ 20.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Janeiro de 2022



 SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
 Atos Oficiais em
27/01/22
loane
 Coordenadora de Gabinete